

## MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO № 20180354** PROCESSO ADMINISTRATIVO № 138/2018

4º (QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA VTRACK EIRELI – EPP.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ACAILÂNDIA-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia -MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA, portador da cédula de identidade nº 058739572016-5 SSP/MA e CPF: Nº 333.514.813-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa VTRACK EIRELI, situada na Avenida Santa Luzia, Letra "A", Quadra 56, Número 320, Vila São Francisco, Açailândia /MA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.882.821/0002-97, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO, portador(a) da cédula de identidade nº 22541926 SESP/MA do CPF nº 770.024.743-91, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores. Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

#### Cláusula primeira - Do objeto:

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180354 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

### Cláusula Segunda - Da Vigência:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 23 de abril de 2021, findando-se em 23 de dezembro de 2021. Ressalvado a Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratada, nas mesmas condições da Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Original. Conforme planilha a baixo:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-<del>000, Açai</del>lândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



## MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ITEM	SUB- ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.	PONTOS DE MONITORAMENTO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E URBANISMO:					
	11.1.	Secretaria infraestrutura e urbanismo, localizado na Av. Santa Luzia S/N, Parque das Nações.	Mês	8	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
	11.2.	Departamento municipal de trânsito (DMT), localizado na Rua Tocantins Q12 L 01, Bairro Jardim América.	Mês	8	R\$ 659,77	R\$ 5.278,16
		VALOR				R\$ 10.556,32

#### Cláusula Terceira - Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo específicado:

Valor global (R\$)	R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos)		
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA		
Unidade	11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo		
Ação	04.122.0011.2-078		
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e		
	Urbanismo.		
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de recurso	001 - Recursos Ordinários		

Valor global (R\$)	R\$ 5.278,16 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e			
	dezesseis centavos)			
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA			
Unidade	21 - Fundo Municipal de Trânsito - FMT			
Ação	04.122.0029.2-156			
Projeto/atividade	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito			
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de recurso	001 - Recursos Ordinários			

#### Cláusula Quarta - Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Av. Santa Luzia, km 04, Parque das Nações – Açailândia – MA, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



# MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA) PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

### Cláusula Quinta - Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei  $n^{\circ}$  8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o  $5^{\circ}$  (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

#### Cláusula Sexta - Da ratificação:

6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

#### Cláusula Sétima - Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 22 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura e

Urbanismo Contratante -VTRACK EIRELI

Marcos Antonio Silva Campelo Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Nome:

, CPF nº <u>364.635</u>.533-15 -

Nome:

, CPF nº 343 · 259 · 793-04